

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2015/

CASA CIVIL/GABINETE DE GOVERNO

COOPERANTE: ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da CASA CIVIL

COOPERADO: GABINETE DE GOVERNO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela CASA CIVIL, Decreto nº 196, de 17/julho/2015 e Processo nº 340095/2015-,

VALOR: O instrumento não envolve transferências de recursos.

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) meses com início a partir de 01/07/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2015. Assinam:

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES - Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - Secretário de Gabinete de Governo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 275c2471

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar